

PORTARIA NORMATIVA nº 05-2014/DAS

(Revogada pela Portaria Normativa nº 1-2019/DAS)

Dispõe sobre o atendimento de PREVENÇÃO ODONTOLÓGICA, pela rede credenciada.

O Diretor de Assistência do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, usando de suas atribuições legais;

Considerando ainda, a necessidade de cumprimento às normas estabelecidas pelo Sistema de Gestão da Qualidade – S.G.Q. – e demais atos normativos vigentes, resolve editar a seguinte

PORTARIA NORMATIVA:

Art.1º Fica instituído o PROCEDIMENTO DE PREVENÇÃO ODONTOLÓGICA, na rede credenciada para os odontopediatras da capital e interior e para os clínicos geral do interior onde não houver odontopediatras e se dispuserem a realizar tal procedimento.

PARAGRÁFO ÚNICO: junto com este procedimento, não será permitido a cobrança de consulta odontopediatras, pois a CONSULTA é para examinar, identificar os problemas e planejar um plano de tratamento.

PACOTE DE PREVENÇÃO ODONTOLÓGICA: é um procedimento importante na prevenção de novos problemas e também com o objetivo de aumentar a vida útil de todos os trabalhos realizados na boca.

Deverá ser realizado:

- a) Orientação de Higiene Oral;
- b) Controle de Placa Bacteriana;
- c) Aplicação tópica de Flúor e aplicação de selante, tanto quantos forem necessários.

Art. 2º O código e o valor do pacote de prevenção odontológica é o seguinte para pessoa física:

Código	Descrição	Quantidade CHO	Valor Co-participação	Valor Ipasgo	Valor Total
--------	-----------	-------------------	-----------------------	--------------	-------------

7011600-8	Pacote de Prevenção odontológico	227,27	19,5	42,27	61,77
-----------	----------------------------------	--------	------	-------	-------

Art. 3º Revoga-se a Portaria Normativa nº 30-2006/DAS e a Ordem de Serviço nº 015-2008/DAS.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DE ASSISTÊNCIA DO IPASGO, em Goiânia, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2014.

Adair Moreira de Assis
Supervisor de Odontologia

Sebastião Ferro de Moraes
Diretor de Assistência ao Servidor